



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 03 de setembro de 2026

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 03 de setembro de 2026:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade a Manuel Coelho de Oliveira, a título póstumo, da Medalha de Mérito Municipal – Classe Ouro a Rui Pedro Confraria Rodrigues Soares, a título póstumo, e de menções honrosas à Cercimor - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montemor-o-Novo, C.R.L., pelo seu quinquagésimo aniversário, e à Associação Humanitária dos Bombeiros de Vendas Novas, pelo centésimo aniversário.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRIC), do Município de Vendas Novas, devendo o mesmo, após aprovação, ser disponibilizado para consulta interna, e publicitado na página oficial do Município de Vendas Novas na internet, nos termos e prazos legalmente previstos no disposto no artigo 6.º, n.º 6 do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, ser remetido e comunicado ao Mecanismo Nacional Anticorrupção, nos termos e prazos definidos nos números 8 e 9 do mencionado artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 15, respeitante à reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 30 de junho de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 16, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada em 08 de julho de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 17, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada em 17 de julho de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 18, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada em 05 de agosto de 2026.
- Tomou conhecimento do Despacho do Presidente de 20 de agosto de 2026, através do qual aprovou a 19.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento de 2026.
- Tomou conhecimento do Despacho do Presidente de 27 de agosto de 2026, através do qual aprovou a 20.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1. A abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para a atividade de Jardineiro, para o Setor de Higiene Urbana e Espaços Verdes (SHUEV) da Divisão Operacional, de Ambiente e Infraestruturas (DOAI), através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2. Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1. A abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na atividade de Motorista, para o Setor de Serviços Operacionais Gerais (SSOG) da Divisão Operacional, de Ambiente e Infraestruturas (DOAI), através de contrato de trabalho por tempo indeterminado; 2. Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1. A abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na atividade de técnico administrativo, para a Secção de Administração Geral da Divisão Administrativa, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2. Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar a emissão de parecer prévio favorável à contratação de serviços de assessoria técnica, em regime de tarefa, para revisão do regulamento e tabela de taxas urbanísticas do Município de Vendas Novas, pelo valor máximo de 7.500,00€, acrescido de IVA, pelo prazo máximo de quatro meses após adjudicação, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio favorável à contratação de um professor de música, em regime de avença, para a academia sénior, pelo valor máximo de 2.250,00€, acrescido de IVA, pelo prazo de nove meses após adjudicação, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação graciosa do prazo contratual da "Empreitada de Requalificação de Espaços de Jogo e Recreio – Fase 2" por 30 dias, fixando-se o novo termo a 23 de setembro de 2026, e aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados ao novo prazo.
- Deliberou, por unanimidade, fixar em 15,00€ o valor de venda ao público do livro "Memórias de Vendas Novas – Volume II".
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de parceria de formação a celebrar entre o Inovinter – Centro de Formação e de Inovação Tecnológica e o Município de Vendas Novas e revogar a deliberação da Câmara Municipal de 13 de maio de 2026 sobre a mesma matéria.
- Tomou conhecimento de relatório de atividades e contas de gerência de 2025 e do plano de atividades e orçamento para 2026 do Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas no montante de 19.450,00€ e aprovar a respetiva minuta de protocolo a celebrar entre as entidades.
- Deliberou, por unanimidade, deferir pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, para isenção do pagamento das taxas administrativas de licença especial de ruído, para o evento "Matiné com almoço", a realizar no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, no dia 5 de setembro de 2026, entre as 12h00 e as 20h00, no valor de 34,03€, de acordo com a informação INT_CMVN/2026/8546.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento das alterações durante a execução da obra do processo n.º 450.10.204.03/2021/89, ao abrigo do artigo 23.º e do n.º 3 do artigo 83.º, que por sua vez remete para o procedimento previsto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2026/8611.
- Deliberou, por unanimidade, indeferir o Pedido de Informação Prévia do Processo n.º 450.10.200.00/2025/21, com base na ausência dos elementos instrutórios essenciais à análise da pretensão, ao abrigo do n.º 4 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e de acordo com o descrito na informação técnica INT_CMVN/2026/8679.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de legalização de um anexo no âmbito do Processo n.º 450.10.204.03/2025/25, de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2026/8470.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento das alterações no decorrer da obra, no âmbito do Processo n.º 450.10.204.03/2025/33, através de deliberação final nos termos do artigo 23.º, do DL n.º 555/99, de 16/12(RJUE), na redação atual, para o procedimento instruído ao abrigo dos artigos 83.º e 27.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/8644.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável condicionado ao Pedido de Informação Prévia do Processo n.º 450.10.200.00/2026/16, sujeitando a realização da operação urbanística à apresentação posterior de elementos, em fase subsequente, de forma a ser dado cumprimento às condições mencionadas na informação técnica INT_CMVN/2026/8503, devendo o procedimento subsequente ao PIP favorável ser o Licenciamento.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de legalização das alterações e da ampliação de áreas em edifício habitacional com dois fogos, anexo e muro de vedação, no âmbito do Processo n.º 450.10.204.03/2026/20, através da deliberação final nos termos do artigo 23.º, do DL n.º 555/99, de 16/12(RJUE), na redação atual, para o procedimento instruído ao abrigo do artigo 102.º-A, do RJUE, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/8526.
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Pedido de Informação Prévia do Processo n.º 450.10.200.00/2026/26, de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/8609, ficando a realização da operação urbanística sujeita ao procedimento subsequente de licenciamento.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2026/28, nos termos da Informação Técnica INT_CMVN/2026/8575, condicionada à apresentação do seguinte, aquando da entrega dos projetos de especialidades: 1. Relatório de Avaliação de vulnerabilidade sísmica; 2. Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o respetivo procedimento administrativo.



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 4 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/2369

N.º Processo: 150.10.701.01/2026/20

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 04 de setembro de 2026

Elisabete Chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça